



DECLARAÇÃO

Eu.....proprietário
da empresa....., inscrita no
CNPJ sob o nº....., sito a
Av./Rua.....nº.....
Bairro.....em Novo Hamburgo – RS.

Ao desenvolver a atividade de:

TRANSPORTE DE MERCADORIAS – Declaro estar ciente quanto ao cumprimento com o que estabelece a Lei Municipal nº 06/86 de 19/03/1986, artigo.1º – Para que uma empresa de transportes de cargas possa se estabelecer, dentro da jurisdição municipal, deverá ter área privativa própria ou locada, que comporte o estacionamento de todos os veículos de sua frota, bem como local privativo para fluxo de carga e descarga de mercadorias, sem que seja necessário ocupar espaço destinado ao passeio público e de modo a não prejudicar o tráfego dos demais veículos.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Declaro estar ciente quanto ao cumprimento com o que estabelece o Decreto Municipal nº 1.496 de 31/10/2003, artigo 9º – As empresas de transporte coletivo de passageiros do sistema municipal especial ou de fretamento deverão guardar os veículos em garagens ou áreas específicas ficando proibido guardar ou estacionar de forma definitiva em logradouros públicos.

TRANSPORTE ESCOLAR – Declaro estar ciente que para exercer atividade de transporte escolar municipal, além do Alvará, necessito autorização específica do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) de acordo com Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo de acordo com o Decreto Municipal Nº 4.174/2010, de 17 de fevereiro de 2010.

REVENDA AUTOMOTIVA – Declaro estar ciente quanto ao cumprimento e penalidades estabelecidas, conforme estabelece a Lei nº 9.503 de 23/09/1997-CTB, Art. 245 - Utilizar a via para depósito de mercadorias, materiais ou equipamentos, sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via. Art. 246 - Deixar de sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação, à segurança de veículo e pedestres, tanto no leito da via terrestre como na calçada, ou obstaculizar a via indevidamente. Parágrafo único. A penalidade será aplicada à pessoa física ou jurídica responsável pela obstrução, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via providenciar a sinalização de emergência, às expensas do responsável, ou, se possível, promover a desobstrução.

Ou:

Declaro que **não** será desenvolvido nenhuma das atividades acima descritas.

Novo Hamburgo,de de 202... .

Assinatura